EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 348 / 2024
Indica implantação do CRAS móvel pra atender toda zona rural e bairros que não possuem Cras.

A Vereadora que esta subscreve,

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para implantação do CRAS móvel pra atender toda zona rural e bairros que não possuem Cras.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de Abril de 2024.

Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vereadora